

- Professora Mestra Valéria Cristina Ferreira e Silva, Coordenadora;
- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, Vice-Coordenadora;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, corpo técnico especializado;
- Servidora Técnica Evânia Lima de Barro, corpo técnico especializado; e
- Discente Jéssica de Oliveira Karitiana, representação discente.

Art. 2.º- O prazo de validade da nomeação é o período de dois anos, a contar da data da eleição, dia 11 de outubro de 2018.

Art. 3.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 89/NCH/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia, conforme o Memorando n.º 13/2018/DARQ,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear as pessoas abaixo relacionadas, servidoras docentes e servidoras técnicas, para a Curadoria, Vice-Curadoria e corpo técnico da Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia:

- Professora Dra. Silvana Zuse, Curadora;
- Professora Mestra Elisângela Regina de Oliveir, Vice-Curadora;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, corpo técnico; e
- Servidora Técnica Evânia Lima de Barro, corpo técnico.

Art. 2.º- O prazo de validade da nomeação é o período de dois anos, a contar da data da eleição, dia 11 de outubro de 2018.

Art. 3.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 014/2018/PROCEA/UNIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Locais de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, nos *campi* do interior.

Art. 2º Designar, para compor as Comissões Locais, os seguintes membros:

Unidade	Servidores	Representação	Siape/mat.CPF	Função
<i>Campus</i> Ariquemes	Ederson Lauri Leandro	Docente	1850076	Presidente
	Lara Cristina Cioffi	Docente	1728700	Membro
	Vanio Galdino da Silva	Discente	201510056	Membro
<i>Campus</i> Cacoal	Neiva Cristina De Araújo	docente	2078558	Presidente
	Miriã Gil de Lima Costa	docente	2124453	Membro
	Geraldo da Silva Correia	Docente	2282526	Membro
	André Jun Miki	docente	2245839	Membro
<i>Campus</i> Guajará- Mirim	Márcia Dias dos Santos	Docente	2150900	Presidente
	Oziel Marques da Silva	Docente	1459719	Membro
	Olga Maria da Mota	Docente	1134931	Membro
	Claudejane de Monteiro Mendes	Discente	201710820	Membro